



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO Nº 36, DE 2 de junho de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 344.843,41 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Orçamentária Anual 1.986 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.843,41 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000310 - 3.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	54.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
15.451.1005	Tupandi em Transformação	
15.451.1005.1001	Vias Urbanas e Rurais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000509 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.184,27
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
25.752.1005	Tupandi em Transformação	
25.752.1005.1002	Eletrificação Rural/Úrbana e Iluminação Pública	
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
1180	Iluminação Pública	
000514 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.584,25
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
15.451.1005	Tupandi em Transformação	
15.451.1005.1001	Vias Urbanas e Rurais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000518 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	119.862,71
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000673 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	793,38
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
10.305.1008	+ Saúde	
10.305.1008.2114	Saúde para Todos	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
4502	Vigilância em Saúde	
004724 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.761,91
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2135	Saúde Preventiva - Agentes Comunitários de Saúde	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
4500	Atenção Básica	
004774 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.073,92
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
27.813.1013	Tupandi em Movimento	
27.813.1013.2125	Espaços de Lazer e Convivência	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000198 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.769,97
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1014	Assistência Social: Acolhendo Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	
08.244.1014.2129	Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1310	FEAS - PSB	
000264 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	495,00
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1241	FMAS - Piso Básico Fixo	
000257 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000343 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	8.400,00



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	PJ	
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000624 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000723 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
003	Saúde - Recursos Estaduais	
10.305.1008	+ Saúde	
10.305.1008.2114	Saúde para Todos	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4190	Vigilância em Saúde	
004874 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.494,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
003	Saúde - Recursos Estaduais	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4190	Vigilância em Saúde	
004875 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	124,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
001	SMA - Administração	
20.608.0002	Gestão do Poder Executivo	
20.608.0002.2008	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000832 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
27.812.1013	Tupandi em Movimento	
27.812.1013.2126	Desporto Amador	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000144 - 3.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.400,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	344.843,41

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), superávit do exercício anterior no valor de R\$ 317.525,41 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), e a redução de crédito no valor de R\$ 25.718,00 (vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do Poder Executivo	
04.124.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.124.0002.2133	Manutencao Controle Interno	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000214 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
04.129.1004	Tupandi: Uma Cidade Próspera	
04.129.1004.2104	Fortalecimento da Arrecadação Municipal	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000427 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004633 - 3.4.4.50.42	AUXÍLIOS	700,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
10.305.1008	+ Saúde	
10.305.1008.2114	Saúde para Todos	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4190	Vigilância em Saúde	
004799 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.618,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
001	SMA - Administração	
20.608.0002	Gestão do Poder Executivo	
20.608.0002.2008	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000820 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.400,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1014	Assistência Social: Acolhendo Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	
08.244.1014.2129	Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
002201 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.400,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO		25.718,00

Art.3º. - Abre autorização para inclusão do crédito aberto no artigo 1º, no Plano Plurianual 2022/2025 (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025(LDO).



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Art. 4º. - Autoriza a realização de suplementações ou reduções da dotação aberta no art. 1º, mediante decreto, dentro das condições e limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.986 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 5º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI-RS

2 de junho de 2025.

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração